



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Publicado no ...  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 24.04.2020

Assinatura

## NOTA TÉCNICA Nº 001/2020

Em observância a Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, que declara a condição de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional. Considerando o decreto Estadual nº 609/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 40/2020 e o Decreto Municipal nº 41/2020, com suas alterações, que estabeleceu o fechamento do comércio local para serviços não essenciais. A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o departamento de Vigilância Sanitária Municipal, resolve:

Determinar o **USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS:**

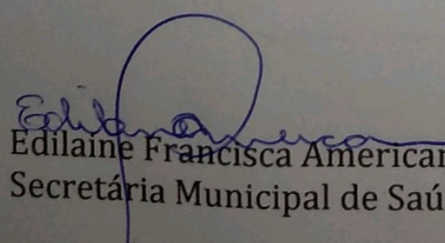
1. A toda e **qualquer pessoa ao sair do seu domicílio** (localizado em todo o território municipal)
2. A todas as **pessoas que adentrarem no município de Cumaru do Norte**, seja por via terrestre ou aérea.
3. A todos os **servidores da Administração Pública Municipal**, quando em serviço.
4. A todos **funcionários de empresas privadas**, quando em serviço.

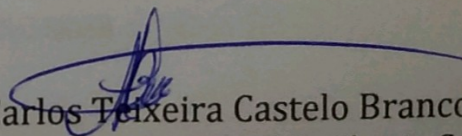
Informa ainda que, todas as pessoas devem:

1. Lavar as mãos com água e sabão, ou **higienização** com álcool 70%, ao saírem e retornarem à suas casas.
2. Manter **distanciamento social**, e somente sair do seu domicílio para manutenção de atividade essencial, ex: ir ao supermercado.

Essas medidas deverão ser respeitadas até a publicação de nova nota técnica instruindo modo diverso. Sem mais, espera-se a compreensão e cumprimento desta Nota Técnica por todos, **sob pena** de aplicação de advertência, multas, embargos ou interdição do estabelecimento, conforme previsão no Decreto Estadual nº 609/2020 e Decreto Municipal nº 41/2020.

Cumaru do Norte, 24 de abril de 2020.

  
Edilaine Francisca Americano  
Secretária Municipal de Saúde

  
Antônio Carlos Teixeira Castelo Branco  
Diretor de Departamento- Vigilância Sanitária